



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 139, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede afastamento das atividades presenciais e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

À servidora municipal, **DAIANI TEMIS GONSATTO**, professora, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, da sede, afastamento das atividades presenciais, a contar de 10/02/2021 até que viger as normas de distanciamento social, por estar incluída no grupo de risco para a referida exposição ao COVID-19, conforme atestado médico anexo.

A professora deverá desempenhar suas atividades em domicílio, em modalidade excepcional de trabalho remoto, conforme cronograma de atividades elaborado previamente pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de fevereiro de 2021.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 26/02/2021.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.